

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO
DE PROCURADOR
EDITAL N.º 7/2002 – TCDF-1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL em conjunto com a PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam público o **resultado provisório na prova discursiva** dos candidatos ao concurso público para provimento de vaga no cargo de Procurador.

1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na primeira parte, nota provisória na segunda parte e nota provisória na prova discursiva.

60500052, Carlos Thompson Costa Fernandes, 95.33, 52.23, 147.56 / 60500063, Demostenes Tres Albuquerque, 83.45, 54.62, 138.07 / 60500134, Eduardo de Sousa Lemos, 93.58, 39.90, 133.48 / 60500079, Inacio Magalhaes Filho, 92.55, 38.90, 131.45.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva avaliada e da planilha de avaliação, bem como entregar os recursos nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento ao Candidato – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso será obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de julho de 2002, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será liminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 12 de julho de 2002, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova oral e para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 de janeiro de 2003**.

MARLI VINHADELI
Presidente do TCDF

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF